

DECRETO Nº. 3.813, DE 17 DE MAIO DE 2.016.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO
DIA 27 DE MAIO DE 2016 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da
Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o
seguinte Decreto:

Art. 1º - Declarar facultativo o ponto nas Repartições Públicas
Municipais no dia **27 de maio de 2016**; uma vez que a referida data ocorrerá numa sexta-
feira que sucede ao feriado do dia 26 de junho (Corpus Christi).

Art. 2º - Ficam excetuados os serviços de limpeza pública, coleta
de lixo, serviços de saúde através do Pronto Atendimento de Colina e plantão do Serviço
Autônomo de Água e Esgoto de Colina.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário, realizando-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 17 de maio de 2.016.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no
quadro de avisos desta municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito